



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº 01/2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 042/2021

ASSUNTO: ““Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e das solturas de fogos de estampido, de artificios, de artefatos pirotécnicos e/ou similares de efeito sonoro ruidoso””

Art. 1º Fica inserido o Parágrafo Único no Artigo 3º do projeto de lei do legislativo 042/2021, que terá a seguinte redação:

“ Parágrafo Único - Fica o Poder Público Municipal autorizado a reverter os valores recolhidos em função das multas previstas nesta lei para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deste município.”

Santana da Vargem, 24 de junho de 2022.

RONALTHE DAYGLAS ROCHA

Vereador